



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
*Seccional da Paraíba*

*Designa e Nomeia Membros da  
Comissão em Defesa dos Direitos  
dos Idosos desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 220/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Advogados **JHEFLEY STEFANI  
RODRIGUES ALVES, OAB/PB 22.852** e **JOSÉ LAMARQUES ALVES DE  
MEDEIROS, OAB/PB 2.003**, para compor a Comissão em Defesa dos Direitos dos  
Idosos desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 15 de junho de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente